

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03/2020-PGE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, com sede à Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Edifício Republic Tower, Setor Oeste, CEP nº 74.115-120, Goiânia-GO, a qual está vinculado o FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL (FUNPROGE), instituído pela Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986, neste ato representada pela Procuradora-Geral do Estado, **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, brasileira, casada, advogada, OAB/GO nº 18.587, CPF/MF sob o nº 845.029.161-53, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **PGE**, resolve **apostilar** o Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020-PGE, celebrado com a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, estabelecida na Rua 82, n.º 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.476.034/0001-82, representada por seu Secretário de Estado, **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade nº. 460250-1, expedida por DGPC/GO e CPF/MF sob o nº. 010.134.721-95, doravante denominada simplesmente **SEAD**, conforme Processo nº 202000003011365, na forma que se segue:

OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração de pontuais dispositivos do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2020-PGE, que tem por objeto a descentralização de parte dos créditos orçamentários do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) para o custeio de despesas com seguro coletivo contra acidentes pessoais e de reembolso de despesas médicas e odontológicas para o grupo de estagiários de pós-graduação que prestarão serviços nesta Procuradoria-Geral do Estado, conforme Contrato n.º 015/2020 (000013610584), da Secretaria de Estado da Administração.

DA ALTERAÇÃO DO ITEM 02 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Cláusula Segunda - O subitem 2.1, do item "02 - Descrição" incluso no Plano de Trabalho passa a vigorar com as seguintes datas de início e término:

2.1 – Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Termo de Descentralização Orçamentária (TDO)	09/10/2020	31/07/2021

DA ALTERAÇÃO DO ITEM 04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA OU FASE) DO PLANO DE TRABALHO

Cláusula Terceira - A tabela constante do item "04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA OU FASE)" incluso no Plano de Trabalho passa a vigorar com as seguintes alterações:

Meta	Etapa/Fase	Especificações	Duração		Responsável
			Início	Término	
1	1.1	Emissão do correspondente Documento de Descentralização Orçamentária - DDO.	Set/2020	Set/2020	PGE
	1.2	Realizar a descentralização orçamentária, por meio da formalização do respectivo Termo de Descentralização Orçamentária-TDO.	09/10/2020	09/10/2020	SEAD/PGE
	1.3	Assegurar a disponibilização de orçamento e de recursos suficientes para acobertar o objeto do Termo de Descentralização Orçamentária -TDO.	09/10/2020	31/07/2021	PGE
	1.4	Emissão dos documentos orçamentários e financeiros pertinentes à execução da despesa (Programação de Desembolso Financeiro e Empenho).	09/10/2020	31/07/2021	SEAD
	1.5	Celebração do(s) ajuste(s) decorrente(s) do objeto do TDO (Aditivo Contrato n.º 015/2020)	09/10/2020	31/07/2021	SEAD
	1.6.	Efetuar os pagamentos decorrentes do ajuste celebrado para execução do seguro estagiário	09/10/2020	31/07/2021	SEAD
	1.7	Acompanhamento da execução das atividades previstas no(s) ajuste(s) decorrente(s) do objeto do TDO	09/10/2020	31/07/2021	SEAD/PGE
	1.8	Efetuar prestação de contas do TDO	31/07/2021	31/08/2021	SEAD

DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Cláusula Quarta – O presente Termo de Apostilamento terá vigência na data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Quinta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, Procurador (a) Geral do Estado, em 26/10/2020, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015969668** e o código CRC **60F32677**.

